



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

- L E I Nº 490/81 -

"CRIA NOVO CARGO NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ROMEO BENÍCIO WOLF, Vice-Prefeito em exercício,
do Município de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me
confere a Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereado -
res aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - É criado o cargo de Telefonista no -
quadro de Funcionários desta Prefeitura, estruturado pela Lei Mu
nicipal nº 249, de 13 de julho de 1972.

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura -
das despesas de que trata esta Lei, a rubrica orçamentária:

0600 - EDUCAÇÃO E CULTURA

0601 - DEPART. EDUC. E CULTURA, ASSIST. SOCIAL

- 0800.0000.000 - Educação e Cultura
- 0842.0000.000 - Ensino de Primeiro Grau
- 0842.1880.000 - Ensino Regular
- 0842.1882.015 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário ,
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DOIS IRMÃOS, 17 dezembro de 1981.


ROMEO BENÍCIO WOLF

VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO